

matrícula

62.904

ficha

01

CNM: 111484.2.0062904-16

Guarulhos, 11 de Setembro de 1996

IMÓVEL:- UM TERRENO, constituído pelo Lote 17, da Quadra D-1 Gléba G, do loteamento CIDADE JARDIM CUMBICA, perimetro urbano, com a área de 300,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua 45; lado direito de quem da rua olha para o lote, com 30,00m, confronta com o lote 16, lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com 30,00m e confronta com o lote 18; nos fundos, com 10,00m, confrontando com o lote 34. (IC nº.093.12.08.0436.00.000.0).-

PROPRIETÁRIOS:- 1) GUILHERME GUINLE, solteiro; 2) CARLOS GUINLE e sua mulher GILDA DE OLIVEIRA ROCHA GUINLE; 3) ARNALDO GUINLE e sua mulher JEANNE MARIE MADELEINE LACROIX GUINLE e 4) OTAVIO GUINLE e sua mulher MARIA IZABEL RODRIGUES PEREIRA GUINLE e 5) HELOISA GUINLE RIBEIRO, viúva, todos brasileiros, proprietários, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco, nº 135/137.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nº 13.909 e 39.664, do 12º Registro de Imóveis de São Paulo, e Inscrição 02 (loteamento) deste Cartório, feitas em 25/11/45 e 09/04/54 e 23/07/56, e respectivamente.- O Oficial,

Av.1/62.904 em 11 de Setembro de 1.996 (prot.131.469) Conforme inscrições 8.230 e 8.296, do 12º Registro de Imóveis de São Paulo, datadas de 10 de março de 1.955, e 24 de março de 1.955, respectivamente, os PROPRIETÁRIOS, com prometeram-se vender a 1) FRANCISCO SCARPA e sua mulher DIAMANTINA MC CLELLAND SCARPA e 2) NICOLAU SCARPA JUNIOR, dentre outros, o imóvel objeto desta.- A Escrevente Autori
(continua no verso)

matrícula

62.904

ficha

01

verso

CNM: 111484.2.0062904-16

zada, *Tereza* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.2/62.904 em 11 de setembro de 1.996 (prot.131.469)
Por escritura datada de 28 de junho de 1.996, lavrada no 3º
Cartório de Notas local, Livro 377, fls.234/236, e, Certi
dão de Casamento, extraída do termo nº 423, lavrada no li
vro da Seção XX, tomo II, no Registro Civil da República
Argentina, Municipalidade de Buenos Aires, é feita a presen
te, para constar que, NICOLAU SCARPA JUNIOR, é casado com
Alicia Adela Mosso de Scarpa, desde 29.07.1.944.- A Escre
vente Autorizada, *Tereza* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.3/62.904 em 11 de setembro de 1.996 (prot.13.469)
Por escritura supra, é feita a presente para constar que ,
Francisco Scarpa, possui o RG.175.826, CIC.003.350.898/10,
e sua mulher Diamantina Patsy Mc Clelland Scarpa, que tam
bém assina Diamantina MC Clelland Scarpa, o RG.1.272.171 ,
CIC.100.535.908/30; Nicolau Scarpa Junior, o RG.158.954, e
CIC.005.662.338/00 e sua mulher ALICIA ADELA MOSSO DE SCAR
PA, O RG.994.824, CIC.006.662.338/00.- A Escrevente Auto
rizada, *Tereza* (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.4/62.904 em 11 de setembro de 1.996 (prot.131.469)
Por escritura datada de 28 de junho de 1.996, lavrada no 3º
Cartório de Notas local, às fls. 234/236, do livro 377, 1)
FRANCISCO SCARPA, RG.175.826, CIC.003.350.898/10, indus
trial, e sua mulher DIAMANTINA PATSY MC CLELLAND SCARPA ,
que também é conhecida por Diamantina Mc Clelland Scarpa ,
RG.1.272.171, CIC.100.535.908/30, do lar, brasileiros, re
sidentes e domiciliados á Rua Canadá, nº 6, na Capital des
(ontinua na ficha 02)

matrícula

62.904

ficha

02

CNM: 111484.2.0062904-16

Guarulhos, 11 de Setembro de 1996

(continuação da ficha 01-verso)

te Estado; 2) NICOLAU SCARPA JUNIOR, RG.158.954, CIC.sob o nº.005.662.338/00, brasileiro, industrial, e sua mulher, ALICIA ADELA MOSSO DE SCARPA, RG.mod.19.994.024, CIC.sob o nº.006.662.338/00, argentina, residentes e domiciliados à Rua Alemanha, nº 371, na Capital deste Estado, mediante a quantia de R\$.0,01, cedem e transferem a TRANSPORTADORA - ITAPEMIRIM S/A, sediada na Cidade de Cachoeiro do Itapemirim-ES, à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 150, Bairro Gilberto Machado, CGC 33.271.511/0001.05, os direitos e obrigações decorrentes das inscrições nºs.8.230 e 8.296, do 12º Registro de Imóveis de São Paulo, transportada para a Av.1, tão somente com relação ao Imóvel objeto desta matrícula.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy)

R.5/62.904 em 11 de Setembro de 1.996 (prot.131.469) Por escritura mencionada na Av.2, os ESPÓLIOS DE GUILHERME GUINLE, ARNALDO GUINLE, OCTAVIO GUINLE e CARLOS GUINLE, devidamente autorizados por alvará judicial citado no título e, HELGISA GUINLE RIBEIRO, transmitem por venda feita a TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, já qualificada, pelo valor de R\$.0,01, o IMÓVEL, ficando assim, cancelado o R.4, desta matrícula.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação nº 219.082 de 23 de novembro de 2.010.

Av.6 - **PENHORA**: Consta do "Mandado de averbação da Penhora" expedido em 11 de novembro de 2.010, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia - MG, (proc. nº 0702.073994122) ação de execução, movida por RUGGERI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº

- continua no verso -

matrícula

62.904

ficha

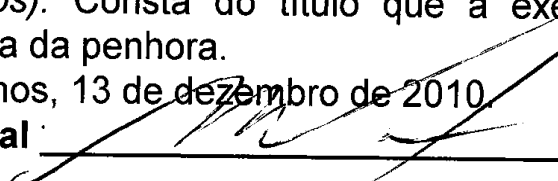
02

verso

CNM: 111484.2.0062904-16

01.937.312/0001-99, com sede na avenida Estela Saraiva Peano, 343, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia - MG, em face da proprietária (TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A - já qualificada), que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em 23/06/2009, era R\$2.003.035,66 (*dois milhões, três mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos*). Consta do título que a executada foi nomeada depositária e intimada da penhora.

Guarulhos, 13 de dezembro de 2010.

O Oficial  **Manuel Sanches de Almeida.**

Prenotação n. 275.046, de 21 de janeiro de 2.015.

Av.7 - CANCELAMENTO - PENHORA: Em cumprimento ao Mandado de Averbação expedido em 07/11/2014, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia - MG (proc. n. 702.07.399412-2), nos autos da ação de execução movida por RUGGERI TRANSPORTES LTDA, já qualificada, em face da proprietária (TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, já qualificada), **averba-se o CANCELAMENTO da averbação n.6 (PENHORA).**

Guarulhos, 02 de fevereiro de 2015.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 299.835 de 25 de Novembro de 2016.

Av.8 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201611.2207.00213588-1A-150, emitido em 22/11/2016 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Nona Região) - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, nos autos do Processo nº31809201000909001, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ/MF nº 33.271.511/0001-05.**

Guarulhos, 29 de novembro de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 303.853 de 20 de Março de 2017.

Av.9 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201703.2008.00256469-TA-000, emitido em 20/03/2017 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão

.- continua na ficha 03 -.



matrícula
62.904

ficha
03

Guarulhos, 23 de março de 2017

proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Nona Região) – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, nos autos do Processo nº31809201000909001, foi decretado o **Levantamento da Indisponibilidade** objeto da Av.8.

Guarulhos, 23 de março de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.343.522 de 28 de novembro de 2019.

Av.10 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201911.2715.01005309-IA-080, emitido em 27/11/2019, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça – Vara da Fazenda Pública Estadual de Aparecida de Goiânia/GO, nos autos do Processo nº00761034320108090011, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ/MF n.33.271.511/0001-05.**

Selo digital: 1114843E10000000134801190

Guarulhos, 11 de dezembro de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.348.440 de 16 de junho de 2020.

Av.11– INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202006.1512.01181873-IA-990, emitido em 15/06/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº00658001520095020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ/MF n.33.271.511/0001-05.**

Selo digital: 1114843E1000000023243120N

Guarulhos, 24 de junho de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.367.650, de 13 de outubro de 2021.

Av.12 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.201809.1815.00605775-IA-010, emitido pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br>– nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do

.- continua no verso -.

matrícula

62.904

ficha

03

verso

Estado de São Paulo (TJ/SP) – 1º Ofício Falência e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.00603268720188260100, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A, CNPJ/MF n.33.271.511/0001-05.**

Selo digital: 1114843E1000000040027221P

Guarulhos, 14 de Outubro de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.374.831, de 01 de abril de 2022.

Av.13- INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202204.0113.02082710-IA-180, emitido em 01/04/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10004954820205020033, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ/MF n.33.271.511/0001-05.**

Selo digital: 1114843E1000000046416922W

Guarulhos, 18 de abril de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.379.347, de 21 de julho de 2022.

Av.14 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202207.2015.02256344-IA-710, emitido em 20/07/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10002179220215020039, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ/MF n.33.271.511/0001-05.**

Selo digital: 1114843E1000000050432022P

Guarulhos, 03 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

.- continua na ficha 04 -.



matrícula
62.904

ficha
04

Guarulhos, 03 de outubro de 2022.

Prenotação n.382.113, de 23 de setembro de 2.022.

Av.15 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202209.2216.02366442-IA-940, emitido em 22/09/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10007024020215020315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ/MF n.33.271.511/0001-05.**

Selo digital: 1114843E10000000524832226

Guarulhos, 03 de outubro de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.392.030, de 31 de maio de 2023.

Av.16– INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202303.2318.02621358-IA-780, emitido em 23/03/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10008102120225020061, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ/MF n.33.271.511/0001-05.**

Selo digital: 1114843E10000000617573232

Guarulhos, 19 de junho de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.392.030, de 31 de maio de 2023.

Av.17– INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202305.3016.02733355-IA-500, emitido em 30/05/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Nona Região) – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, nos autos do Processo n.06520008020075090009, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ/MF n.33.271.511/0001-05.**

Selo digital: 1114843E10000000617574230

- continua no verso -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

62.904

ficha

05



CENM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

CENM: 111484.2.0062904-16

Guarulhos, 12 de novembro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10015674920215020061, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ/MF.33.271.511/0001-05.**

Selo digital: 1114843E10000000841522245

Guarulhos, 12 de novembro de 2024.

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação nº 443.774, de 26 de janeiro de 2026.

Av.21 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo n.202601.2511.04473298-IA-400, emitido em 25/01/2026, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <<https://www.indisponibilidade.org.br/>>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10007682020235020066, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A, CNPJ/MF n.33.271.511/0001-05.**

Selo digital: 1114843E10000001037183263

Guarulhos, 28 de janeiro de 2026.

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

PARTICULAR NÃO VALE COMO CONSULTA

Documento Tratamento pelo
Registro digitalizado em www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital